



Pregão Seplag &lt;pregao@seplag.mt.gov.br&gt;

---

**ESCLARECIMENTOS - PE: 22/2022 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI - PROCESSO Nº MTI-PRO-2022/00404**

---

**Amanda Da Silva Ferreira** <amanda\_ferreira@lta-rh.com.br>

4 de novembro de 2022 15:52

Para: "pregao@seplag.mt.gov.br" &lt;pregao@seplag.mt.gov.br&gt;

Cc: "aquisicao@mti.mt.gov.br" &lt;aquisicao@mti.mt.gov.br&gt;

Ao

At. Sr. Pregoeiro

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO

QUESTIONAMENTO AO EDITAL

Prezado Senhor,

Considerando que os potenciais licitantes podem estar em situação de possuir estabelecimentos MATRIZ e FILIAIS, cujo prefixo de CNPJ é quase o mesmo (modificando-se apenas os dois últimos algarismos), e que esses potenciais licitantes possam OPTAR por participar do Pregão com qualquer desses CNPJ

(MATRIZ ou FILIAIS) QUESTIONA-SE:

1) O licitante vencedor poderá OPTAR por faturar parte dos serviços deste Pregão por um dos estabelecimentos (MATRIZ ou FILIAL) e a outra parte dos serviços por outro dos seus estabelecimentos (MATRIZ e FILIAL), à sua livre escolha, e será considerado como participante do Pregão

unicamente à PESSOA JURÍDICA da licitante (independente do número – ou prefixo - do CNPJ)?

2) Caso o entendimento em relação à questão 1) anterior não esteja correto, quais são; no entender de V.Sas. e para fins de participação neste Pregão, os requisitos que permitirão ao licitante vencedor faturar por seus diferentes estabelecimentos (MATRIZ e/ou FILIAIS)?

3) No caso de serem indicados os requisitos mencionados no item 2) anterior, os mesmos requisitos deverão ser cumpridos pelos licitantes no momento da entrega da proposta escrita ou apenas na ocasião do efetivo faturamento dos serviços, quando for o caso?

4) Em relação a proposta que deverá ser postada no site a fim de participarmos do pregão, entendemos que será suficiente o preenchimento dos demais campos obrigatórios como Marca, Modelo e Valor do produto ofertado. Desta forma, não seria necessário anexar arquivos como proposta, documentos de habilitação e comprovações técnicas (catálogos) neste momento, visto que a proposta solicitada no edital, bem como esses documentos citados entendemos que deverão ser apresentados pelo licitante vencedor após etapa de lances. Está correto nosso entendimento?

5) Solicitamos que seja informado o prazo (data limite) para os esclarecimentos, visto que no edital informa prazo de impugnação e horários para formalização de consultas, porém não menciona o prazo para os esclarecimentos. Salientamos que teremos um feriado (15/11/2022) três dias antes do pregão, desta forma a data limite para esclarecimento seria no dia 14/11/2022 ou ainda no dia 11/11/2022?

No aguardo de vossos esclarecimentos, pedimos deferimento.

**Amanda Ferreira | Secretária Comercial**

TEL: (51) 3382-7721 | FAX: (51) 3382-7720

[AV. Ipiranga, 2640](#) | [Santa Cecília](#) | [Porto Alegre](#) | [RS](#) | [Brasil](#) | CEP 90610-000



[www.lta-rh.com.br](http://www.lta-rh.com.br)

A LTA-RH mantém o seu programa de Compliance e Proteção de dados pessoais em conformidade com os mais rigorosos padrões legais brasileiros e internacionais. Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.